

# 22667: Orientações de conduta discente

Jander Moreira\* 22 de junho de 2018

### Sumário

1	Apı	resentação				
2	Conduta					
	2.1	Na aula				
	2.2	Nos trabalhos práticos				
	2.3	Nas provas				
	2.4	Exceções				

## 3 Penalidades

#### 4 Observações finais

## 1 Apresentação

Este documento se propõe a apresentar algumas orientações gerais para a conduta dos alunos na disciplina 25070 – Construção de Algoritmos e Programação.

### 2 Conduta

De forma geral, é esperada do aluno uma conduta participativa e honesta. Assim, nas seções seguintes, apresentam-se as expectativas de integridade acadêmica por parte de cada aluno.

#### 2.1 Na aula

As aulas terão parte expositiva, na qual se espera atenção e, é claro, silêncio.

Para as aulas com atividades (exercícios com suporte do professor), espera-se:

- Participação ativa na execução de exercícios em grupo
- Tentativa de execução individual nos exercícios individuais
- Uso do suporte provido pelo professor

Para todas as situações, é esperado também que haja **pontualidade** e **assiduidade**.

#### 2.2 Nos trabalhos práticos

Os trabalhos práticos (trabalhos e projeto final) podem ser especificados como atividades em grupo ou individuais e o objetivo deles é que o aluno obtenha seu aprendizado.

Tabela I: Interações e colaborações permitidas e proibidas a cada aluno. P: parceiro, S: suporte, V: veteranos, C: colegas, O: outros.

	P	$\mathbf{S}$	$\mathbf{V}$	$\mathbf{C}$	O
Discutir conceitualmente	1	1	<b>√</b>	1	1
com					
Expor seu código para	1	1	1	×	×
Ver o código de		X	X	X	X
Copiar o código de	X	X	X	X	X

É importante que, na elaboração dos trabalhos, seja atentado para:

- Respeito à distinção de trabalhos individuais e trabalhos em grupo
- O trabalho elaborado deve ser 100% original, elaborado completamente pelo aluno ou grupo
- Respeitem-se os limites de ajuda e compartilhamento de conhecimento

Nesta linha, estabelecem-se as seguintes personas:

- Os parceiros: quando a elaboração do trabalho é feita de forma coletiva, ou seja, em grupo
- O suporte: representado pelo professor da disciplina, outros professores do departamento, eventual monitor<sup>1</sup> e grupos de apoio<sup>2</sup>
- Os veteranos: alunos que já cumpriram a disciplina
- Os colegas de turma: os demais alunos que estão atualmente inscritos na disciplina
- Os **outros**: qualquer um não incluído acima, seja pessoa, o Google etc.

A Tabela I apresenta as interações permitidas.

**Discutir conceitos** se refere ao entendimento do conteúdo, tanto teórico como prático. O conhecimento pode ser buscado em colegas, em pesquisas na internet, em livros ou outras fontes.

Por expor seu código entende-se permitir que alguém veja a sua solução, mesmo que rapidamente e sem anotá-la. A colaboração e ajuda é permitida apenas no nível conceitual. Um código ou algoritmo pode ser discutido, desde que a conversa fique restrita ao uso da língua portuguesa em nível coloquial. Por exemplo, não se pode dizer "fiz um while que verifica se x é igual a zero", mas é possível dizer "fiz uma repetição para todos os valores válidos".

Não é permitido **ver o código** de outro, exceto seu parceiro (membro de seu grupo). Ao ver a solução de um algoritmo ou código de programa de outro, pode-se incorrer em cópia, o que será penalizado.

 $\mathbf{2}$ 

 $\mathbf{2}$ 

<sup>\*</sup>Jander Moreira — Universidade Federal de São Carlos — Departamento de Computação — Rodovia Washington Luis, km 235 — 13565-905 - São Carlos/SP — Brasil — jander@dc.ufscar.br

 $<sup>^{1}\</sup>mathrm{O}$ monitor é um aluno que já fez a disciplina e dá suporte formal a ela

 $<sup>^2{\</sup>rm Grupos}$  de alunos, como o PET-BCC e outros, oferecem ajuda principalmente aos alunos ingressantes.

Finalmente, a **cópia de código**, seja algoritmo ou programa, qualquer que ela seja, é proibida. E o termo copiar se aplica a "copiar-e-colar" ou reproduzir algo que não foi de autoria própria ou do grupo. O conceito de cópia se aplica tanto à reprodução total quanto parcial.

#### 2.3 Nas provas

As provas são individuais e, em princípio, sem consulta. Qualquer forma de consulta durante a aplicação de uma prova escrita é considerada violação da conduta. A consulta inclui, por exemplo, a troca de informações com um colega, ver a resposta do colega mesmo sem seu consentimento, levar para a prova material não autorizado para consulta etc.

### 2.4 Exceções

Para qualquer uma das condutas descritas podem ser abertas exceções. Neste caso, cada exceção será **explícita**.

## 3 Penalidades

Qualquer violação de conduta na elaboração de trabalhos práticos ou em provas implica na reprovação do aluno com média final igual a zero.

É garantido, porém, que o aluno continue participando das atividades se assim desejar. As correções também serão disponibilizadas.

# 4 Observações finais

Não se espera mais de cada aluno do que aja com honestidade. Não se pede nada além disso. Não haverá vigilância excessiva ou ostensiva, uma vez que se presume a honra individual. O deslize, entretanto, não será tolerado.

Também é importante que, em caso de qualquer dúvida, o aluno consulte o professor com antecedência.

Em resumo:

- Não copie, não cole, não pegue atalhos;
- Se não sabe se o que vai fazer será errado, pergunte antes.